



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 390/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 054-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir de 23.01.2023, prorrogada até 02.08.2023, através da Portaria nº 071-2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 09.08.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 31.12.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de agosto de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.